



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 66/2020

Assunto: Autorização para capina às margens da Rodovia MG-126.

Justificativa: **CONSIDERANDO** os problemas enfrentados pelos motoristas que trafegam pela Rodovia MG-126, em especial no trecho compreendido entre o Trevo de Rio Novo e o Trevo de Roça Grande;

CONSIDERANDO que a manutenção da MG-126 é de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG);

CONSIDERANDO que durante a pandemia do novo Coronavírus muitos serviços estão suspensos;

CONSIDERANDO que no trecho supracitado a rodovia está com grande quantidade de mato às suas margens, cobrindo até mesmo placas de sinalização;

CONSIDERANDO que o trabalho de capina pode ser realizado manualmente, com o auxílio de roçadeira, e constitui serviço de rotina no âmbito da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno;

Diante do exposto, solicito ao Chefe do Poder Executivo que entre em entendimento com o DER-MG, formalizado através do devido instrumento legal, visando a manutenção do trecho supracitado, em especial, para a realização de capina.

Apesar de se tratar de uma rodovia estadual, de responsabilidade do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), a intervenção do Poder Executivo se mostraria adequada, visando resguardar a segurança dos inúmeros motoristas que trafegam diariamente pelo local.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Assim, a atenção dada pela Prefeitura Municipal a este trecho da MG-126 tem como intuito manter a segurança, priorizando a vida das pessoas que transitam por ali, melhorando as condições de visibilidade e evitando acidentes.

Assim, ratifico meu pedido ao Executivo para que possa viabilizar a realização desse serviço, proporcionando mais segurança e conforto aos motoristas.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de abril de 2020.

Vereador Nei Medina de Oliveira